

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA**

Sessão Extraordinária realizada em formato presencial Emaic Castelinho "Cidade da Criança", com início às vinte horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco. Eu, **Mauro Zamaro**, conselheiro titular do setorial de Música, secretariei a reunião e fiquei responsável pela elaboração desta ATA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros da sociedade civil: **Rodrigo Alcântara** (Artes Visuais), **Wallyson Couto** (Música), **Silmara Marques** (Cultura Tradicional), **Maira Soares** (Direitos Humanos), **Almir Rogério Ferraz** (Cultura LGBTQIAP+), **Allysson Oliveira** (Teatro), **Rafael Bolito** (Cultura LGBTQIAP+), **Djenane Costa** (representante convidada da sociedade civil) e **Mauro Zamaro** (Música). Representando o poder público, participaram: **Deise Lozano** (Assistência Social) e o **Secretário Municipal de Cultura, Eduardo Pretel**. A reunião foi presidida por **Wanderson Hermínio Lopes**, conselheiro titular do setorial de Literatura e atual presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. O presidente declarou a reunião aberta às 20h00, agradecendo a presença de todos e explicando que a pauta única da noite era a **apresentação e análise da proposta do Plano Plurianual (PPA) da Secretaria Municipal de Cultura**, referente ao quadriênio 2026–2029. O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Eduardo Pretel**, iniciou a apresentação com o primeiro projeto do PPA, intitulado “**Calendário Vivo**”, que se propõe a organizar e garantir a realização de eventos culturais regulares no município. Durante a explanação, os conselheiros apontaram a **inclusão indevida de eventos ligados à Secretaria de Esportes**, o que fere a competência específica da Secretaria de Cultura. Após debate, deliberou-se que tais eventos devem ser **excluídos integralmente da proposta**. Ainda no mesmo projeto, identificou-se a **ausência de eventos obrigatórios previstos na Lei Municipal nº 5.028/2016**, como: Carnaval, Festa Italiana, Festa da Cidade, Semana da Pátria, Programações culturais nos feriados municipais. Ficou decidido que esses eventos deverão ser **inseridos como produtos do projeto “Calendário Vivo”**, a fim de permitir sua correta previsão orçamentária. O secretário apresentou as quatro rubricas orçamentárias vinculadas ao projeto. O Conselho constatou que **duas dessas rubricas estavam subdimensionadas**, principalmente nos itens relacionados a **diárias, horas extras e encargos operacionais**, comprometendo o suporte da prefeitura à realização dos eventos obrigatórios. Foi recomendado o **reajuste dessas rubricas**, com valores que reflitam a realidade das demandas operacionais. O Secretário deu sequência à apresentação dos **cinco projetos complementares ao “Calendário Vivo”**. Novamente, foram observadas **menções indevidas a eventos ligados à Secretaria de Esportes**, que deverão ser removidas. Quanto aos valores previstos, **não houve objeções significativas**, embora tenham sido feitas **anotações pontuais** sobre a viabilidade financeira de execução. Por consenso, o Conselho deliberou que: O Secretário Municipal de Cultura deverá **revisar integralmente a proposta do PPA**, promovendo: a exclusão de todos os eventos que não sejam de competência da Secretaria de Cultura; a inclusão dos eventos obrigatórios previstos na **Lei Municipal nº 5.028/2016**; a readequação das rubricas do projeto “Calendário Vivo”, com especial atenção aos itens de apoio funcional. O CMPC elaborará e encaminhará um **ofício à Secretaria Municipal de Cultura**, solicitando a **retificação do PPA** e posterior apresentação da nova versão ao Conselho para aprovação final. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **vinte e duas horas**, sendo lavrada a presente ata por mim, **Mauro Zamaro**, secretário da reunião, e assinada pelo presidente do Conselho, **Wanderson Hermínio Lopes**.

Wanderson Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pirassununga

Conselho Municipal de Política
CULTURAL
de Pirassununga

e-mail: conselhoculturapira@gmail.com